

**Livro N.º 42**

**ACTA N.º 2/2015**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015.**

No dia quinze de Janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e oito minutos.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T., Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente aos documentos apresentados pelo Senhor Presidente relacionados com as despesas efectuadas, pela autarquia, na VINDOURO-FESTA POMBALINA e na Festa da Senhora do Monte, do ano de 2014, apresentaram as seguintes declarações:\_\_\_\_\_

- Relativamente às despesas que a autarquia teve com a organização da corrida de cavalos, que tem tido bastante adesão popular, parece-nos que a relação custo/benefício é adequada.

- No que respeita à Vindouro, para além de se questionar o respectivo perfil, entendemos que a aplicação de verbas a rondar os 166 mil euros, nos parece exagerada em termos de custo/benefício para o concelho, para além de se sugerir uma alteração, já que nos parece que se trata de uma oferta esgotada nos actuais moldes.

- Por outro lado, o valor liquidado à firma Swiss Live Produções, Lda., mais de 100 mil euros, a que acresce a receita da tourada, parecem-nos altamente excessivos, sem se questionar, no entanto, a manutenção da iniciativa, que tem merecido bastante adesão.

- Finalmente um reparo: a verba designada "Tourada e eventos da Sr.ª do Monte, colocação de Tarjas na Região, diversos", dotada de em 10 mil euros e uma outra designada de "Som de rua/colocação de Tarjas na

Região/Missa das Vindimas", dotada de 20 mil euros, para além de estar insuficientemente discriminadas, releva-se, obviamente, uma verba exorbitante, pois para estes itens a orçarem na totalidade 30 mil euros, não podemos de deixar de manifestar as nossas reservas e clara oposição, considerando-se pelo menos do ponto de vista da sua designação, como inaceitáveis.

No seguimento das declarações anteriores o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou se a electrificação e o policiamento dos eventos foram pagos pela autarquia ou pela empresa contratada e quem arrecadou a receita da bilheteira da Tourada.

Perguntou, ainda, se foram solicitadas propostas a outras empresas.

O Senhor Presidente começou por referir que no ano de 2009 não se realizou a Tourada dado que no ano anterior, em que se tinha procedido à consulta do mercado, o preço rondou os 35 mil euros, ficando a autarquia com a receita da bilheteira, o que determinou um custo para a autarquia de, aproximadamente, 22 mil euros.

Referiu também que em 2010 foram solicitadas propostas a empresas que realizam eventos tauromáquicos e que a proposta mais baixa apresentada, no valor de 19 mil euros e ficando com a receita da bilheteira, foi do Senhor Paulo Carvalho. Constatou-se, no entanto, que o adjudicatário, Senhor Paulo Carvalho, realizou uma parceria com a firma Swiss Live Produções, Lda., tendo sido esta a responsável pela realização de todos os espectáculos.

Adiantou ainda que no ano seguinte foi solicitado proposta à Swiss Live Produções, Lda., que apresentou uma proposta de 12.500 euros, ficando com a receita da bilheteira, tendo sido mantidos estes valores nos anos de 2012 e 2013. No ano de 2014 a proposta inicial daquela mesma empresa foi de 12.500 euros mais a receita da bilheteira. No entanto, para garantia de melhor qualidade na apresentação dos toiros, e após diversas visitas a ganadeiros, elevou-se o montante para 15.000 euros mais a receita da bilheteira.

Concluiu, afirmando que a opção pela cedência da receita da bilheteira teve, entre outros efeitos positivos, o de eliminar eventuais omissões na oferta de bilhetes, estabelecendo-se o princípio do utilizador/pagador.

Quanto à Vindouro-Festa Pombalina, a entrega da organização à Swiss Live Produções, Lda. deveu-se ao facto de, para além de ser a única empresa do género no nosso concelho e ter saído igualmente a única a aceitar os termos do contrato, ter apresentado a proposta mais baixa e com serviço de qualidade no cotejo com outras empresas e de toda a logística dos eventos ter ficado no nosso concelho.

Adiantou ainda que a designação inicial do evento era somente Vindouro, tendo sido alterada para Vindouro-Festa Pombalina, mantendo, assim, o enfoque na vertente do Vinho e seus produtores, mas tendo igualmente em atenção a vertente turística e a dinamização da economia local, além de que se profissionalizou o certame com a sua adjudicação a duas prestigiadas empresas do sector, a Essência dos Vinhos e Cryseia.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, voltaram a solicitar uma relação das verbas efectivamente aplicadas por freguesias.\_\_\_\_\_

Solicitaram ainda os seguintes esclarecimentos:\_\_\_\_\_

- Se o problema relacionado com o telhado do centro escolar de Trevões já tinha sido solucionado;\_\_\_\_\_

- Como está a operacionalidade da bocas-de-incêndio, pois tiveram conhecimento que nem todas estão funcionais.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que já tinha sido resolvido o problema das infiltrações de água no centro escolar de Trevões e quanto às bocas-de-incêndio foi feita uma vistoria no ano de 2011 e que o material adquirido pelos Bombeiros já vem com a devida adaptação às bocas-de-incêndio.\_\_\_\_\_

No seguimento dos atentados verificados recentemente em Paris, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, apresentou um voto de solidariedade para com a população afectada, nomeadamente para com os emigrantes portugueses.\_\_\_\_\_

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

##### **DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e três mil setecentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos.\_

##### **7/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 1/2015, da reunião ordinária realizada no dia 2 de Janeiro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

#### **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

##### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

##### **8/CM/2015 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decidiu pelo Despacho 28/P/2014, de 31 de Dezembro, contratar, por ajuste directo, Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, para o exercício das funções de formadora na área da Viticultura e Enologia no âmbito dos Cursos Vocacionais dos 2.º e 3.º ciclos, nos termos

constantes do mesmo despacho, verificados os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. \_\_\_\_\_  
 Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **9/CM/2015 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA DOUTORA DELFINA SOFIA ANDRADE DOS SANTOS TAVARES:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, à reunião de 2 de Janeiro de 2015. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

#### **10/CM/2015 – VENDA DOS LOTES N.ºs 9 E 10 DO PARQUE INDUSTRIAL E OFICIAL DO LAMEIRÃO:-**

Presente um proposta de alienação à empresa Casal de Várzea de Trevões-Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., CF 504 000 420, do lote n.º 9, pelo preço de 6.028,29 €, e do lote n.º 10, pelo preço de 6.750,00 €, ambos da zona de ampliação do Parque Industrial e Oficial do Lameirão, inscritos na matriz urbana sob os artigos 1640-P e 1641-P e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2370 e 2371, da freguesia de S. João da Pesqueira, respectivamente. \_\_\_\_\_

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues. \_\_\_\_\_

Os Vereadores eleitos pelo “PNT” apresentaram a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_

“Embora concordando com a proposta de venda dos lotes mencionados que, na explicação dada pelo Senhor Presidente, vem formalizar uma permuta de terrenos, mas considerando o elevado número de interessados no concelho em lotes da Zona Industrial e que aqui se querem instalar, que há já alguns anos esperam por um Regulamento que lhes permita concorrer à venda dos restantes lotes, entendemos que a venda dos referidos lotes 9 e 10 se deveria verificar com a disponibilização dos restantes lotes a todos os interessados.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente afirmou ter ficado claro no seu esclarecimento inicial que a venda destes lotes, bem como do lote n.º 1, resulta de protocolos de permuta por terrenos indispensáveis ao acesso à zona industrial, estando, por isso, afastados do regime geral de alienação de lotes de terreno do Parque Industrial.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **11/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,